



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 09/2019

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 09/2019 (prestação de serviços continuados de limpeza e higienização nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, conforme o disposto na Lei n. 13.932, de 11-12-2019, e os atos constantes no processo SEI n. 0003874-94.2019.6.21.8000, para registrar a repactuação dos valores contratuais discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 1º-01-2020.

Cláusulas	Preço mensal por posto (R\$)
8.1	3.673,93
8.2	4.025,50
8.3	5.332,72

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 23/01/2020, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212845** e o código CRC **FDB477F9**.